



CÂMARA DOS DEPUTADO

REQUERIMENTO N.º /2019
(Comissão de Educação)

Requer a apensação do PL 5733/2019,
e seus apensados, ao PL 1826/2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e conforme Req nº 119/2021-CE, aprovado na Reunião Ordinária Deliberativa da Comissão de Educação, realizada no dia 16 de junho de 2021, a apensação do PL 5733/2019, que “Regulamenta o rateio dos recursos decorrentes de diferenças das transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), oriundos de precatórios, para profissionais do magistério da rede pública”, e seus apensados, o PL 706/2020 e o PL 1018/2021, ao PL 1826/2019, que “Interrompe o repasse de recursos públicos federais caso os precatórios do Fundef não tiverem sua proporção legal destinada ao pagamento de profissionais da educação”, tendo em vista tratarem de matéria correlata.

Sala da Comissão, 16 de junho de 2021.

Deputada **Professora Dorinha Seabra Rezende**
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219602972100>

Apresentação: 17/06/2021 11:46 - Mesa

REQ n.1324/2021



* CD 219602972100 *